



RESOLUÇÃO Nº 101/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a remoção por permuta do Agente Universitário de Execução Pedro Ricardo Benvenuti, da Unespar, com a Agente Universitária de Execução Taysi Pereira Firmino, da Unipoeste.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 093/2025-SETI, de 19 de maio de 2025;

considerando a Resolução 189/2025/CAD/Unespar, que regulamenta o processo de remoção de Docentes e de Agentes Universitários no âmbito da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.385.356-5;

considerando o Parecer nº 016/2026 - Progesp;

considerando a deliberação contida na Ata da 8º Sessão (6º Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar remoção do Agente Universitário de Execução **Pedro Ricardo Benvenuti**, lotado no *Campus* de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná, para o *Campus* de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em permuta com a Agente Universitária de Execução **Taysi Pereira Firmino**, lotada no *Campus* de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, para o *Campus* de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 10 de junho de 2026.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Decreto nº 7.733/2024